

Globethics Repository

The logo for Globethics, featuring the word "Globethics" in white, sans-serif font centered within a solid blue rectangular background.

Percepção/Causação Sensorial [Perception / Sensory Causation]

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository. More information on Globethics see <https://www.globethics.net>. Data and content policy of Globethics Repository see <https://repository.globethics.net/pages/policy>.

Item Type	Article
Authors	Schaeffer,Renato
Publisher	UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora
Rights	With permission of the license/copyright holder
Download date	2026-07-11 03:05:34
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/234422

Percepção/Causação Sensorial: interna e externa¹

Renato Schaeffer

Sinopse: A concepção atualmente predominante em áreas como a filosofia da mente, as ciências cognitivas e as neurociências acerca da natureza da percepção sensorial deriva da noção “representacionista” de que “idéias-perceptos”, ou “idéias-sensações”, são, como dizia DESCARTES, “afecções da mente” - de DESCARTES de que idéias-perceptos são “afecções da mente” - isto é: afecções de que a própria mente tem consciência. Tal noção foi adotada de modo praticamente unânime pela filosofia moderna - de GALILEU, HOBBS, DESCARTES etc. a até mesmo KANT. Se a mente tem consciência do percepto apenas enquanto objeto intencional “interno”, isto é, enquanto modificação mental, então o mundo percebido - o único, aliás, que conhecemos - adquire uma aura de irrealidade. A intuição de ARISTÓTELES de que a percepção é a apreensão imaterial de formas sensíveis (e inteligíveis) é conceitualmente mais satisfatória que o representacionismo, pois tais formas - ao contrário do ponto de vista “crítico” de KANT - pertencem à realidade, não à mente. Mas é o fator de “causação perceptual” o que não é talvez suficientemente tematizado no modelo aristotélico. SEARLE procurou incluir a causação perceptual na fórmula que descreve logicamente o conteúdo da intencionalidade da experiência perceptual. A interpretação de tal fórmula, EXP PERC (p, e p causa esta EXP PERC (...)), equivale a caracterizar a intencionalidade da percepção sensorial como constituindo uma espécie do gênero representação, a espécie “apresentação”. A presente comunicação tem por objetivo sugerir - brevemente, de modo intuitivo mas pouco argumentado - que este modelo, na medida em que inclui um elemento de auto-referencialidade causal intrínseca no conteúdo da intencionalidade da experiência perceptual, poderia ser combinado à concepção de ARISTÓTELES. Pois esta, justamente, parece deficiente no sentido de revelar aquele caráter ineliminável da percepção sensorial que é a radical alteridade do percepto (o que PEIRCE inspiradamente denominou segundidade²). A concepção representacionista de uma “afecção” perceptual da mente ou do cérebro simplesmente não leva em conta esse fator de alteridade ou segundidade - marca registrada, contudo, do mundo percebido. Lanço também a sugestão de que a descrição da percepção sensorial fornecida por WHITEHEAD em *Processo e realidade* poderia funcionar como uma

espécie de “solda”, em termos de uma proposta ontológica - e mesmo, em certa medida (“funcionalista”), psicológica - bem definida, para unir as noções predominantemente lógicas, abstratas, de ARISTÓTELES e SEARLE. WHITEHEAD distingue dois momentos no interior do processo perceptual real: o modo da eficiência causal (“mode of causal efficacy”) e o modo da imediatidade apresentacional (“presentational immediaty”). Uma conclusão importante dessas considerações é que seria preciso conciliar as posições teóricas extremas “internalismo” e “externalismo”.

Palavras-chave: percepção sensorial; filosofia da mente; intencionalidade perceptual.

Abstract: This paper argues against the predominant theory about sense perception - from Descartes, Galileu and Hobbes to Kant to present philosophy of mind and cognitive science -: the so called “representational theory of sense perception. It resumes and explores ideas from Aristotle, Peirce, Whitehead, Ruyer and Searle, trying to show that these thinkers share a common and profound ontological intuition about the ultimate reality of percepts: “secondary qualities” as a matter of fact are not inside the mind-brain but right there where they seem to be - in the world (regardless of whar the world is - or of what “world” means).

1. O intrigante fenômeno natural da percepção sensorial constitui o mais fundamental dos problemas para a filosofia da mente (e para a teoria do conhecimento). O objetivo do presente trabalho é chamar a atenção para a contribuição de alguns importantes filósofos para uma descrição observacional rigorosa desse fenômeno. Uma tal descrição situa-se a meio caminho entre a descrição ingênua, inteiramente acrítica, do senso comum e a explicação teórica hipotética, filosófico-científica. A descrição rigorosa de um fenômeno a ser estudado equivale à formulação conceitualmente proveitosa de um problema objetivo, e é portanto obviamente condição necessária para uma subsequente explicação teórica. Mas por mais óbvia que seja esta máxima metodológica, lamentavelmente ela é via de regra simplesmente ignorada na investigação filosófica da percepção sensorial.

A teoria amplamente predominante, que chamarei de representacionismo intracerebral, não parece se preocupar em absoluto com esta primeira etapa metodológica, a da descrição observacional do fenômeno perceptual, pois afirma, em poucas palavras,

que os conteúdos da experiência perceptual - os perceptos - são representações mentais internas (cópias, idéias, sensações, impressões, “afecções da alma” (Descartes) etc.). Ora, uma tal afirmação *só pode ser uma explicação teórica, já que uma descrição observacional obviamente diz coisa muito diversa: a saber, que os perceptos estão lá fora no próprio mundo percebido, jamais dentro da mente-cérebro do sujeito percipiente.*

Em certo sentido, o representacionismo perceptual é uma notável instância da falácia *ignoratio elenchi*, na medida em que o que está sendo explicado afinal não coincide realmente com aquilo que era para ser explicado - o conhecido fenômeno da percepção sensorial, tal como ocorre na natureza e é dado em nossa experiência. A afirmação de que perceptos ocorrem dentro da mente-cérebro e não no próprio mundo exterior não é uma descrição, mas é já uma teoria. A única referência que tal teoria, o representacionismo internalista (e mesmo o neuroconexionismo não-representacionista), faz à descrição observacional do fenômeno é a imputação de caráter quase-ilusório ao conteúdo da experiência perceptual: o percepto *parece ser, mas não é*, extracerebral.

Esta descrição é tachada de ilusória não porque confrontada com outra descrição mais rigorosa ou apropriada: mas simplesmente por não condizer com a única explicação teórica que o medroso ego epistêmico já tem compulsivamente em vista. A depreciativa tachação de ilusoriedade, por parte do representacionismo perceptual, ao conteúdo de uma descrição observacional objetiva do fenômeno da percepção, não é mais que mecanismo de defesa do ego epistêmico, em sua busca de salvação contra a terrível angústia infantil do medo de escuro epistêmico.

E tem toda a razão o ego epistêmico quando assim se agarra ao representacionismo intracerebral para desacreditar como fictícia a externalidade mundana dos perceptos, pois esta parece, pelo menos à primeira vista, completamente desalentadora do ponto de vista da formulação de hipóteses explicativas científico-filosóficas². A externalidade da percepção sensorial parece apontar, como condição de possibilidade ontológica, para um tipo de relação mente-mundo impossível de compreender - pelo menos à luz do naturalismo não-sofisticado subjacente, de modo geral, à filosofia da mente e à neuropsicologia cognitiva. Seria preciso adotar, nesse caso, em lugar do naturalismo reducionista ou quase-reducionista subjacente ao neurofiscalismo vigente, o que eu costumo denominar de *naturalismo esclarecido*.

Como quer que seja, o propósito deste trabalho não é decidir entre as hipóteses explicativas das duas posições teóricas concorrentes, o representacionismo perceptual e o

realismo perceptual; mas, mais modestamente, tão-somente procurar uma descrição objetiva rigorosa da percepção sensorial, tal como esta pode ser diretamente observada.

2. A percepção sensorial possui um caráter duplo interno-externo que parece paradoxal: é ao mesmo tempo (1) representação mental, enquanto intencionalidade informacional sensorial; e (2) interação causal sujeito-mundo. Não parece nada trivial situar intencionalidade e causação no âmago de um mesmo fenômeno - que teria, então, uma natureza dupla causal-intencional ou exterior-interior.

O primeiro traço da percepção sensorial foi magistralmente (a meu ver) descrito por Aristóteles no tratado *Da alma*: a percepção é “a apreensão imaterial de formas (sensíveis e inteligíveis)”. O erro fundamental (*proton pseudos*) sobre que assenta toda a teoria do conhecimento da filosofia moderna foi não reconhecer que a sucinta, elegante definição de Aristóteles *não é explicativa, mas descritiva*. Se correta, como penso que seja, tal descrição equivale a nada mais, nada menos, que uma condição de adequação imposta a priori sobre qualquer candidato à teoria acerca da natureza da percepção.

Falar de apreensão perceptual “imaterial” de formas não é de modo algum se comprometer com a noção de “forma” na metafísica hilemórfica; equivale a falar de apreensão perceptual. Nada há de misterioso aqui no termo “imaterial”, quando tratamos de informação, se aceitarmos um realismo informacional como o de Stonier (1997), que considera que matéria, energia e informação são elementos ontológicos - fatores últimos da natureza, irreduzíveis entre si.

A descrição observacional aristotélica tem o mérito de insistir sobre a objetividade da informação perceptual: a informação é, em primeiro lugar, informação sobre o objeto físico extramental; não um estado ou evento mental-cerebral. Quando vejo uma árvore, o percepto árvore na minha experiência visual é informação objetiva sobre traços essenciais sensíveis e inteligíveis do ser árvore diante de mim.

Neste contexto, falar em “forma” é ser realista quanto à natureza da informação. Não compete, contudo, a quem apresenta esta descrição observacional objetiva do fenômeno da percepção, explicar como é ontologicamente possível tal apreensão de formas ou informação³. Como a proposta por Stonier (1997)⁴. É evidente, em todo o caso, que tal descrição é incompatível com a típica explicação fisicalista do processo causal envolvido, por exemplo, na percepção visual, em termos de recepção de fótons, pacotinhos de radiação eletromagnética deste ou daquele comprimento de onda transmitidos pelo objeto percebido. Pois se, de acordo com nossa descrição, o que é apreendido é a forma ou

informação sensorial do próprio objeto, cogitar da intermediação da radiação eletromagnética é *ipso facto* especular sobre uma dupla operação de transdução: (1) da forma objetiva em padrão de fótons ou radiação; e (2) deste padrão de volta para informação objetiva enquanto representação mental.

O ponto fraco da descrição aristotélica, contudo, é ignorar o aspecto da causação perceptual, que é justamente o aspecto desse fenômeno natural pelo qual a interação natural entre esta árvore exterior e o corpomente que é meu organismo propicia a este a imaterialidade interior da informação sensorial.

Enfatizar o aspecto causal da percepção não equivale de modo algum, contudo, a se comprometer com um realismo perceptual como o de Gibson (1986), que abre mão totalmente da interioridade representacional em favor da exterioridade causal. É preciso, portanto, procurar completar a descrição de Aristóteles no sentido de conciliar intencionalidade e causação - o aspecto interno e o externo da percepção.

A definição aristotélica impõe de fato severas restrições a uma teoria como a do representacionismo intracerebral, pois quanto maior a distância ontológica entre objeto percebido e percipiente, quanto mais indireto o processo de transmissão de informação, tanto mais difícil se torna conceber como efetivamente a informação final pode ser objetiva, isto é, derivar de fato da real apreensão de algo extracerebral. A fórmula de Descartes, segundo a qual perceptos são idéias, e estas, por sua vez, “afecções da alma”⁵, constitui como que uma definição por gênero e diferença específica em que falta a diferença específica. Pois qualquer sensação desprovida de intencionalidade perceptual, como uma sensação somática de dor, é igualmente uma “afecção da alma”. Mas o que queremos descrever (e, mais tarde, quem sabe?, explicar) é justamente a *causação perceptual de intencionalidade sensorial*.

A descrição de Aristóteles, ainda que ignore o aspecto da causação perceptual, se refere diretamente a esta intencionalidade sensorial como recepção de informação acerca da natureza do objeto físico. A teoria do conhecimento dos modernos, que deságua no representacionismo perceptual das atuais filosofia da mente e neuropsicologia cognitiva (e neuroconexionismo), optou pela especulação sobre a internalização da informação sensorial, fugindo do problema propriamente dito da intencionalidade da percepção. Noções como “afecção da alma”, “impressão”, “representação neural” etc. reduzem na verdade o traço característico da intencionalidade perceptual - seu “apontar para fora, para o mundo” - a outra coisa: a um “sofrer uma modificação psiconeural interna” que é ao

mesmo tempo um “ter uma representação dentro de si”. As teorias intracerebrais da percepção professam um verdadeiro nominalismo quanto à natureza da intencionalidade informacional da percepção - a “apreensão imaterial de formas” -, como se essa fosse a única solução possível para garantir uma explicação causal respeitável.

3. Whitehead, no clássico *Processo e realidade*, concebe a percepção sensorial como envolvendo essencialmente duas fases distintas: “percepção no modo da eficácia causal” e “percepção no modo da imediatez apresentacional”. Whitehead considera que a fase final da percepção - a “percepção no modo da imediatez apresentacional” - é, e principalmente na percepção visual, mais facilmente observável que a fase inicial da percepção - “percepção no modo da eficácia causal”. Ele escreve, por exemplo: “Os filósofos desdenharam a informação acerca do universo obtida através de suas sensações viscerais, e se concentraram em sensações visuais” (184, *apud* Sherburne 1981: 100).

Whitehead sugere que todo ato perceptual é na verdade um processo contendo duas fases essencialmente distintas: (1) uma transação primariamente causal que atinge seu clímax como (2) uma intencionalidade informacional sensorial “clara e distinta”. Mas ele insiste no fato de que mesmo uma forma predominantemente cognitiva de intencionalidade sensorial como a visual ocorre sobre um pano de fundo vital-afetivo, no qual o ambiente aparece para o organismo como fonte existencial de influências causais. A intuição de Whitehead aqui é inequívoca: na fase inicial do processo perceptual, o mundo ainda não aparece como percepto ou representação mental, mas como mundo exterior, ambiente de influências reais sobre o organismo.

Uma noção similar transparece nas seguintes palavras do psicólogo Humphrey (1994):

[...] a qualidade submodal de uma sensação está diretamente ligada a essa dimensão funcional da reação sensorial [...] mesmo hoje nos seres humanos modernos, ainda há pelo menos um vestígio de associação entre a ‘*qualidade submodal*’ e a forma pela qual o estímulo é avaliado em nível afetivo, de modo que, dentro da modalidade visual, a luz vermelha é tipicamente excitante, a luz azul, calmante [...] a modalidade de uma sensação está diretamente ligada a essa dimensão estrutural da reação sensorial correspondente - as sensações visuais, ligadas à forma particular dos sentimentos [*feelings*] retinianos, as olfativas, à forma dos sentimentos nasais [...] a maneira pela qual uma pessoa, como um todo, responde afetivamente ao estímulo provavelmente está correlacionada com a forma pela qual ela reage (ou pelo menos

seus ancestrais no passado evolucionário reagiam) afetivamente à sua superfície corporal. (171, 170, 171)

Também o neurologista Damásio (1996) compartilha desse ponto de vista:

[...] os sinais do exterior são *duplos*. Algo que se vê ou ouve excita o sentido da visão ou da audição como um sinal ‘não corporal’, mas excita também um sinal ‘corporal’ que provém da zona da ‘pele’ onde o sinal específico entrou. [...] Quando você vê, não se limita apenas a ver: *sente que está vendo algo com os seus olhos*. [...] Suspeito que o conhecimento que os organismos adquiriram a partir do toque em um objeto, da visão de uma paisagem, da audição de uma voz ou deslocação no espaço segundo uma determinada trajetória foi sempre representado em relação ao corpo em ação. No princípio, não houve tato, visão ou movimento propriamente ditos, mas uma *sensação do corpo* ao tocar, ao ver, ao ouvir ou ao mover-se. (263)

Estes autores estão preocupados, portanto, em chamar a atenção para a natureza basicamente causal da percepção, enquanto fenômeno corporal (corpamental, no meu jargão). Mas a história natural ou filogenética da percepção sensorial, embora contribua para lançar alguma luz sobre sua natureza dupla causal-intencional, não é capaz de nos ajudar diretamente em nosso objetivo de *descrever a conexão estrutural entre causação natural e intencionalidade sensorial conforme esta é revelada na própria experiência perceptual*.

4.. Coube ao filósofo John Searle, pelo que sei, a façanha pioneira de oferecer uma descrição formal dessa conexão estrutural entre causação e intencionalidade informacional. Searle, em poucas palavras, chamou a atenção para o fato de que o fator causal da percepção integra a própria experiência do sujeito percipiente. Quer isso dizer que a causação perceptual não é apenas por nós indiretamente conhecida, inferida a partir do que sabemos acerca do mundo, mas é diretamente dada na própria experiência perceptual.. Searle está afirmando, como veremos agora, que o *conteúdo da intencionalidade sensorial é causalmente auto-referencial*. Assim, por exemplo, a descrição observacional de uma experiência visual de que o céu está azul seria mais ou menos algo como:

EXP VIS (o céu está azul, e o céu estar azul causa esta EXP VIS (...))

De maneira geral, então, em vez de descrever a estrutura do fenômeno perceptual meramente como PERCEPÇÃO SENSORIAL (p), que deixa de fora justamente a componente causal do fenômeno natural que é a percepção, Searle propõe a descrição:

PERCEPÇÃO SENSORIAL (p, e p causa esta PERCEPÇÃO SENSORIAL (...)).

É isto que distingue formalmente a percepção de estados mentais intencionais como crença e desejo, cuja estrutura pode ser descrita como CRENÇA (p) e DESEJO (p).

É interessante que a estrutura da intencionalidade perceptual é como que simétrica à estrutura da ação intencional: INTENÇÃO-NA-AÇÃO (p, e esta INTENÇÃO-NA-AÇÃO (...) causa p).

Este resultado é inteiramente coerente com a fórmula anterior, já que percepção e ação são efetivamente transações causais simétricas entre corpomente⁶ e mundo: na percepção sensorial, o mundo age sobre o corpomente ; na ação, é o corpomente que age sobre o mundo⁷.

Parece difícil exagerar a importância da contribuição de Searle. Uma tal descrição da intencionalidade perceptual como causalmente auto-referencial passou despercebida para toda a tradição representacionista - da “teoria das idéias” de Locke e Descartes às atuais filosofia da mente e neuropsicologia cognitiva. Quando Hume chamou a atenção para o caráter “vívido” da percepção sensorial em contraste com uma recordação, estava obviamente procurando se referir, embora de maneira conceitualmente bastante imperfeita, justamente ao caráter de “realidade causal” que distingue o percepto de qualquer outro tipo de idéia, “afecção da alma” ou representação mental em geral.⁸

O tipo de objeção comumente levantado contra essa noção humeana de “vivacidade” do percepto é que, por exemplo, a recordação de uma lâmpada de 1000W acesa não é jamais confundida com a percepção de uma lâmpada de 10W acesa. Esta objeção é correta, mas a intuição subjacente está apresentada de forma meramente negativa. A original fórmula de Searle nos indica que a “vivacidade” aludida por Hume não é outra coisa que “vivacidade causal”⁹.

5.. Uma crítica comumente dirigida ao modelo descritivo de Searle é que parece inverossímil que nossa simples experiência perceptual possua uma estrutura tão sofisticada de intencionalidade sensorial. Mas é preciso dizer que o que é aparentemente sofisticado aqui é a descrição da percepção, não a própria experiência perceptual. Vale a pena, para elucidar esta questão, citar aqui um trecho de Whitehead (1978), sobre a percepção no modo da eficácia causal (supra):

Uma inibição de dados perceptuais familiares tem tudo para nos deixar entregues a vagos terrores com respeito ao ambiente de operações causais que nos rodeia. [...] no silêncio, a irresistível eficácia causal da natureza nos pressiona [...] o influxo que

sentimos sobre nós, partindo da natureza em volta, nos domina; na fraca consciência da sonolência, os dados sensoriais se atenuam e ficamos sentindo vagamente as influências de coisas vagas a nosso redor. [...] Este é nosso sentido geral de existência, como um item entre outros, num mundo eficaz e atual. (266, 271 apud Sherburne 1981: 124, 118)

A idéia central de Whitehead aqui é que, em certas condições de privação da plena intencionalidade sensorial - visual, principalmente -, é possível experienciar diretamente e de modo privilegiado aquilo que é o pano de fundo causal, vital-afetivo, da experiência perceptual em geral.

Pois bem, o que a formulação abstrata de Searle tenta capturar é precisamente este elemento experiencial de causação sensorial que é sempre o pano de fundo do conteúdo cognitivo ou informacional central à percepção. Só que, ao contrário do que faz Whitehead, Searle tenta descrever este ingrediente causal enquanto presente no próprio conteúdo informacional da percepção; como se a informação sensoricognitiva ou forma sensível-inteligível do percepto fosse experiencialmente inseparável de, ou impregnado por, em “halo” ou “aura” de vivacidade causal, existencial.

Este halo ou aura de vivacidade causal é o que denuncia de modo inequívoco a essencial *alteridade* do percepto - o que o diferencia de uma “idéia” ou “imagem” em geral. Por isso Searle diz que a percepção sensorial é uma “apresentação” - isto é, uma espécie do gênero representação mental, cuja diferença específica é precisamente sua alteridade, sua vivacidade causal. A intencionalidade perceptual se caracteriza, pois, pelo fato de seu conteúdo intencional ser dado como apresentação, e não como representação tout court: o percepto aparece como *alter*, outro, na apresentação perceptual.

Ou ainda, para empregar a feliz expressão de Peirce (1931-35 e 1958), podemos dizer que o percepto aparece dotado de “segundidade” com relação ao sujeito percipiente.

Outra boa idéia parece ser traduzir essa vivacidade causal, alteridade ou segundidade do percepto pela expressão “aqui-lá”, usada por Ruyer (1966): “‘Eu e outro’ é idêntico a ‘Aqui e lá’. [...] é pertinente opor, como duas realidades absolutas e metafísicas, ‘aqui’ e ‘lá’.” (78) Para realçar o sentido filosófico, fenomenológico de “aqui-lá” - como quando afirmo que é da essência do campo visual, conforme me é dado, ser um “campo visual aqui-lá” -, Ruyer o distingue de seu sentido trivial: “Quando alguém diz a outrem: ‘Venha aqui’, isso não significa: ‘Torne-se eu mesmo, funda seu ser no meu ser (78).

O percepto apresentado, ao contrário do objeto meramente representado por um

conceito em geral, aparece como um “percepto-lá” com relação ao “percipiente-aqui”; o que absolutamente não acontece, é claro, com o objeto intencional enquanto mero ideatum.

Se introduzirmos “aqui” e “lá”, no sentido fenomenológico de Ruyer, na fórmula acima de Searle, como índices para a percepção e o percepto, respectivamente, ficamos agora com o seguinte:

PERCEPÇÃOAQUI (p LÁ, e p LÁ causa esta PERCEPÇÃOAQUI (...))

Essa descrição deixa claro que o conteúdo perceptual é um tipo especial (e notável) de representação - a apresentação. Pois embora o próprio ato perceptual apareça como algo “aqui”, tanto quanto uma crença, o conteúdo intencional da percepção aparece como “lá”, o que definitivamente não é o caso com a crença: CRENÇAAQUI (pAQUI).

Considero que essa é uma boa descrição observacional “final provisória” para o fenômeno da percepção sensorial. É uma descrição que revela que a percepção é essencialmente experiência de causação sensório-informacional. Uma descrição observacional acurada da percepção sensorial nos obriga a ser realistas quanto à noção de causação perceptual e a aceitar seu duplo caráter externo e interno; nos obriga, parece, a romper definitivamente com uma ontologia neurofísica não-sofisticada, e a caminhar decididamente rumo a um naturalismo esclarecido.

Notas

1- Uma versão preliminar deste artigo foi apresentada, integrando o GT (Grupo de Trabalho) Filosofia da Mente, no IX Encontro da ANPOF, Poços de Calda - MG, outubro de 2000 (resumo publicado nas Atas do Encontro).

2- Situação insuportável para o ego epistêmico, com seu baixo nível de tolerância para questões em aberto, e seu aferrar-se regressivo, compulsivo a respostas imediatas: mas isto é assunto já não para a filosofia da mente, e sim para a psicanálise do ego epistêmico.

3-Caberia a uma teoria realista científico-filosófica da informação

4-(como a de Stonier 1997) a elucidação teórica do processo causal, natural, que permite a comunicação da forma ou informação do objeto percebido ao sujeito percipiente no ato perceptual.

5-Fórmula que, ao contrário da de Aristóteles, é evidentemente uma explicação, e não uma descrição observacional.

6-O que é compatível com o caráter relativamente ativo da percepção: a ação do mundo provoca a ação perceptual do corpo-mente.

7-A causação perceptual é uma espécie do gênero causação intencional; as outras espécies estão presentes na memória, na ação e na intenção prévia, e são igualmente dadas como parte dos respectivos conteúdos intencionais. Memória e intenção guardam a mesma simetria estrutural que encontramos entre percepção e

ação: assim, temos as fórmulas
MEMÓRIA (PERCEPÇÃO (p...), e PERCEPÇÃO (p...) causa esta MEMÓRIA (...)); e
INTENÇÃO PRÉVIA (AÇÃO (p...), e esta INTENÇÃO PRÉVIA (...) causa AÇÃO (...)).

8-Dizer que o conteúdo intencional da percepção é causalmente auto-referencial (ou que a percepção aparece para o próprio sujeito percipiente como causação perceptual) obviamente não afasta a possibilidade de alucinação: o objeto da alucinação justamente aparece como se estivesse na relação de causação perceptual com o sujeito percipiente

9-E neste caso, é claro que tampouco o clássico problema acerca da realidade da causação sequer teria podido ocorrer a Hume: não é um “costume” psicológico o que está por detrás da “atribuição”, pela imaginação, de causação a determinadas seqüências temporais no mundo; mas é o próprio mundo, enquanto percepto, que aparece para o percipiente como causa da percepção.

10-Como meu interesse aqui é exclusivamente com a descrição do fenômeno - ou: formulação do problema - da percepção sensorial, menciono apenas de passagem (e em nota de rodapé) que considero a ontologia intracerebralista de Searle completamente incoerente com a autêntica intencionalidade perceptual que a fórmula por ele proposta descreve.

BIBLIOGRAFIA

ARISTÓTELES. **De l'âme**. Trad. R. Bodéüs. Paris: Flammarion, 1993.

DAMÁSIO, A. R. **O erro de Descartes**. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.

GIBSON, J. J. **The ecological approach to visual perception**. Londres: LEA, 1986.

HUMPHREY, N. **Uma história da mente**. Rio: Campus, 1994.

PEIRCE, C. S. **Collected papers**. Hartshorne, C., Weiss, P. e Burks, A. (orgs.) Cambridge, MA: Harvard UP, 1935 e 1958. 8 vols.

RUYER, R. **Paradoxes de la conscience**. Paris: Albin Michel, 1966.

SEARLE, J. R. **Intentionality**. Cambridge: CUP, 1990.

SHERBURNE, D, W. **A key to Whitehead's "Process and reality"**. Chicago: Univ. of Chicago P.: 1981.

STONIER, T. 1997. **Information and meaning**. An evolutionary perspective. Londres: Springer.

WHITEHEAD, A. N. **Process and reality**. NY: Free Press, 1978.